



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

## **PORTARIA Nº 521 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, combinado com o disposto na Lei nº 2.340/2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - A pedido, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio a servidora pública municipal SANDRA CESARIA DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº. 72, Recepcionista, lotada junto a Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 02/09/2022.

**Parágrafo único** - A licença prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 21/06/2023 a 04/08/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 16 de Junho de 2023.

**Elias Bueno de Souza**  
**Presidente**